

Despacho n.º 15661/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 determino que o militar em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio:

Quadro de Oficiais OPCOM

SMOR OPCOM 0420691-D José Maria Viola Garcia de Oliveira — PR

2 — Conta esta situação desde 16 de dezembro de 2016.

16 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210103845

Despacho n.º 15662/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016, determino que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio:

Quadro de Sargentos OPSAS

SMOR OPSAS 040515-K Paulo Jorge Caetano Porfírio — EMGFA

2 — Conta esta situação desde 16 de dezembro de 2016.

16 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210103829

Despacho n.º 15663/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016, determino que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade indicada, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem concluído com aproveitamento, em 15 de dezembro de 2016, a Instrução Complementar:

TOCART:

ASPOFG TOCART 139474-G Ângela Sofia Dias Alves, CFMTFA
ASPOFG TOCART 139473-J Nuno Miguel Henriques Duro, CFMTFA
ASPOFG TOCART 139475-E Miguel Luís Pereira Leong, CFMTFA
ASPOFG TOCART 139479-H Nuno Filipe de Mendanha Vaz Álvares, CFMTFA
ASPOFG TOCART 139477-A David Manuel Rocha Tavares, CFMTFA
ASPOFG TOCART 139480-A Duarte Dias Fernandez, CFMTFA
ASPOFG TOCART 139478-K Ricardo Alexandre Fogaça de Carvalho, CFMTFA

2 — Contam a antiguidade desde 5 de março de 2016 e os efeitos administrativos desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

3 — Mantém a posição remuneratória em que se encontram.

16 de dezembro de 2016. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210105319

Despacho n.º 15664/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea a) do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea d) do n.º 1 do artigo 263.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Quadro de Sargentos CMI

Sargento-mor:

SCH CMI 066656-E, António Manuel Pereira Macedo — CASR

2 — A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea a) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 244.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

3 — O militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, não ocupando vaga no respetivo quadro especial.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de dezembro de 2016.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

19 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210104963

Despacho n.º 15665/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016, determino que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio:

Quadro de Sargentos PA

SMOR PA 048524-B Luís Manuel Mota Correia — EMGFA

2 — Conta esta situação desde 19 de dezembro de 2016.

19 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210103886

Despacho n.º 15666/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea a) do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais